

## TERMO DE REFERÊNCIA

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU                                                                           |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação.                      |
| <b>Objeto:</b> Compra de madeiras, portas, jogos de batente, guarnição para instalação em salas do pavilhão "Sebastião Camargo". |

|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                      |
| <b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> Instalação de portas e madeiras para ampliação de salas e reformas do pavilhão "Sebastião Camargo".                     |
| <b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> Empresários, Empreendedores e Municípios de Jaú.                                                          |
| <b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> Entrega de material para instalação e adequação de salas do pavilhão "Sebastião Camargo".                                  |
| <b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Não se aplica |
| <b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica         |
| <b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica            |
| <b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica         |
| <b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:</b><br>Clique ou toque aqui para inserir o texto.                                 |



## **2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

### **2.1. Detalhamento do Objeto.**

Aquisição de madeiras conforme descrição a seguir:

- 02 Portas de abrir medidas 0,80 m x 2,10 m encabeçado de madeira;
- 02 Batente de 14 cm x 80 cm de madeira;
- 04 Portas de abrir medidas 0,90 m x 2,10 m encabeçado de madeira;
- 04 Batentes de 14 cm x 90 cm de madeira;
- 02 Portas de abrir medidas 1,00 m x 2,10 m encabeçado;
- 02 Batentes de 14 cm x 100 cm de madeira;
- 08 Jogos de guarnição tauari, angelim ou cedro de 5 cm;
- 08 Jogos de dobradiça cromada;
- 08 Fechaduras interna cromada;
- 60 tabuas pin medindo 0,02m, x0,30m x 3,00m a 0,03x 0,30m x 3,00 de madeira pinus;
- 200 metros de sarrafo de 0,02m x 0,05m a 0,03m x 0,05m de madeira pinus;
- 08 maços de pregos medindo 18x27 – 2 cabeças a 18x27 – 2 cabeças.

### **2.2. Estimativa de Valores Documento anexo**

### **2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

### **2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica

### **2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- ☒ Serviço não continuado  
☐ Serviço continuado  
☐ Material de consumo  
☐ Material permanente / equipamento  
☐ Obra de engenharia  
☐ Outros

#### **2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- ☐ Comum  
☐ Especial



**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

☐ Sim

☐ Não

x Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

☐ Sim

☐ Não

x Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.



(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Conforme art. 51. decreto 8637/23

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

II - Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV – Organizar-se técnicas e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de referência.

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII – Reparar, Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas despesas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.



X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### Descrever aqui:

- I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.
- II - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.
- III - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- IV - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- V - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.
- VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- VII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, propostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

### 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria Demandante
- ☒ Local Específico

### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Pavilhão "Sebastião Camargo" endereço: avenida Frederico Ozanan nº 1500.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO



|                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8.1. Condição de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Parcela Única<br><input type="checkbox"/> Parcelas Sucessivas                                                                                           |
| <b>8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.                                                               |
| <b>8.2. Forma de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária)<br><input type="checkbox"/> Especial                                                                                       |
| <b>8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.                                                                                                                   |
| <b>8.3. Prazo de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias)<br><input type="checkbox"/> Especial                                                                                                      |
| <b>8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.                                                                                                                   |
| <b>9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>9.1. Informar período de vigência:</b><br>30 dias                                                                                                                                                                              |
| <p>Jahu/SP, 29 de Maio de 2026</p> <p>Roberto Fernandes Richieri<br/><b>Responsável pelo Termo de Referência</b></p> <p>Paulo Roberto Tebaldi<br/><b>Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação</b></p> |

